

Recife, 14 de janeiro de 2020

Adalberto de Oliveira Melo

Presidente do TJPE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, EXAROU EM DATA DE 13/01/2020 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO Nº 00011885-23.2018.8.17.8017

INTERESSADO (A): Daniel Vieira Soares de Amorim

ASSUNTO: Descumprimento de obrigações – Não pagamento – Restituição ao erário – Inscrição em dívida ativa – Necessidade

Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante do recebimento indevido de quantia pertencente ao erário por Daniel Vieira Soares de Amorim, ex-servidor deste Tribunal de Justiça, inscrito no CPF nº 084.640.607-18, antes de sua demissão, conforme ATO Nº 3227/2018-SGP de 19/11/2018, DJe de 20/11/2018, no importe de R\$ 3.060,86 (três mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer, o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para que promova a inscrição na dívida ativa do Estado de Pernambuco em nome de **Daniel Vieira Soares de Amorim, inscrito no CPF nº 084.640.607-18**, conforme lavratura do Termo de Constituição de Crédito Não Tributário (ID 0383633), nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 13.178/2006 c/c art. 7º da Instrução Normativa TJPE nº 08/2005, bem como para que seja ajuizada a respectiva ação ordinária de cobrança cabível, por força do disposto no art. 37, §5º, da Constituição Federal c/c art. 876 e art. 884 do Código Civil.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para determinar o cumprimento da citada medida.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

O Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas, exarou em 14.01.2020, o seguinte despacho:

Requerimento – JOÃO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária/APJ, Polo 01/Recife - “Defiro por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de janeiro de 2020”.

Marcel da Silva Lima

Secretário de Gestão de Pessoas

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 02/01/2020, o seguinte despacho:

Requerimento – CAMILA GAMBARRA MOREIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/Região Metropolitana I). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 02/01/2020, o seguinte despacho:

Requerimento – BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/ Região Metropolitana I). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019 .

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 175 /19-SGP – exonerar, a pedido, ALDREY ANDERSON GALINDO DE SOUZA, matrícula 1842323, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Téc.Suporte Redes, Referência TPJ, a partir de 02.01.2020.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2020.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 177/20-SGP – nomear CLEDSON MOURA RAMOS (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Suporte Técnico, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

Núcleo de Precatórios

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Processo nº **0007592-52.2019.8.17.9000**

REQUERENTE: AURICELIA NOVISSIMO FERRAZ

REQUERIDO: MUNICIPIO DE CUSTÓDIA

DESPACHO

Acolho o parecer do Juiz Coordenador do Núcleo de Precatórios, no qual se demonstra a regularidade do feito, para determinar o pagamento do presente precatório, no valor de **R\$ 28.293,16 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**, constante na planilha de ID 8928998.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2020.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Processo nº **0007639-26.2019.8.17.9000**